

PORTARIA INTERNA Nº 113/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 034/2022-CORREGEDORIA/SEAP

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Correição Ordinária no Sistema Prisional, fins de verificar a regularidade do serviço, da eficiência, da assiduidade e da pontualidade dos servidores do Sistema Prisional do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, que a realização das correições ordinárias tem por finalidade também atender a Instrução Normativa nº 001/2022 e a Lei nº 3.376/2009, artigo 4º, inciso XX;

RESOLVE:

DESIGNAR a realização das Correições Ordinárias no Sistema Prisional do Amazonas, no mês de agosto de 2022, conforme descrito abaixo:

DATA	LOCAL
04/11/2022	Centro de Detenção Feminino/CDF e Centro Feminino de Educação e Capacitação/CEFEC
11/11/2022	Centro de Detenção Provisória Masculino/CDPM Enfermaria Psiquiátrica Centro de Recebimento e Triagem/CRT
18/11/2022	Instituto Penal Antônio Trindade/IPAT
25/11/2022	Centro de Detenção Provisória Masculino II/CDPM II

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 17 de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP